

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE QUATRO BARRAS

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação

Data: 19/03/2020

Horário: 19h00 - 20h40

Objetivo geral:

Submeter à apreciação dos participantes as principais propostas do Plano Diretor Municipal, gerando debate aberto, com contribuições e questionamentos sobre o conteúdo apresentado.

Objetivos Específicos:

- I. Resgatar as etapas do processo, os prazos e o escopo da revisão do Plano Diretor e indicar quais serão os próximos passos;
- II. Apresentar propostas para o Plano Diretor;
- III. Gerar debate aberto, com contribuições e questionamentos sobre o conteúdo apresentado;

MEMÓRIA DA AUDIÊNCIA:

No dia 19 de março de 2020, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, foi realizada a quarta Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Quatro Barras, com o objetivo principal de submeter à apreciação dos participantes as principais propostas para o Plano Diretor, gerando debate aberto sobre o conteúdo apresentado.

A audiência teve início às 19h00, com transmissão ao vivo através da página da Prefeitura Municipal de Quatro Barras no Facebook, em consonância ao exigido pelo art. 3º do Decreto Estadual nº 4.230/2020, o qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

A Coordenadora da Revisão do Plano Diretor pela Prefeitura Municipal de Quatro

Barras, Mariana Annibelli, abriu a audiência saudando a todos os expectadores, apresentando o formato inovador da audiência por meio de transmissão ao vivo, preservando a saúde dos municípios devido à crise pandêmica do novo Coronavírus e ressaltando a importância dos cidadãos manterem-se em suas residências. Em seguida, fez a leitura do regulamento completo da audiência. Finalizada esta leitura, foi passada a palavra ao prefeito Ângelo Andreatta, que abriu oficialmente a audiência, reforçando a importância do andamento dos trabalhos, adiantando a agenda e o conteúdo a ser apresentado naquela noite e compartilhando seus votos para o futuro do município.

Na sequência, foi passada a palavra ao Diretor Geral da URBTEC™ e Coordenador Executivo da Revisão do Plano Diretor, Gustavo Taniguchi, que saudou os expectadores virtuais e reforçou o modelo de transmissão proposto pela Prefeitura, acordado com a COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), visando garantir o andamento dos trabalhos e a realização do evento público com a devida participação e segurança da população. Na sequência, divulgou que os conteúdos a serem apresentados encontram-se à disposição nos canais *online* da Prefeitura.

Taniguchi relembrou os conceitos básicos do Plano Diretor e as etapas já cumpridas do processo de revisão, explanando sobre o arcabouço jurídico-legal que compreende a chamada “institucionalização” do PDM. Comentou também sobre os eventos técnicos e participativos já realizados, desde abril de 2019, dentre Oficinas Técnicas, Oficinas Comunitárias, Audiências Públicas, levantamentos e visitas técnicas em campo e Reuniões Técnicas.

Em seguida, Gustavo Taniguchi adiantou aos expectadores os componentes e os objetivos da institucionalização do Plano Diretor, detalhando cada uma das Minutas de Leis e de Decretos em elaboração conjunta entre Consultoria e Prefeitura Municipal. Explanou também sobre o Sistema de Planejamento e Gestão do Plano Diretor e como este sistema orientará o processo de implementação do Plano Diretor, pelo Poder Executivo Municipal e pela população.

Em seguida, o arquiteto e urbanista membro da equipe técnica de consultoria, Juliano Giraldi, tomou a palavra para apresentar as propostas territoriais do Plano Diretor. Neste momento, explicou sobre a proposta de manutenção da abrangência atual do perímetro urbano de Quatro Barras e sobre a proposta das Unidades Territoriais de Planejamento. A estruturação do reordenamento territorial, na forma do Macrozoneamento Municipal, contemplará Macrozonas e Eixos Estratégicos Turísticos e Logísticos e Industriais, contemplando a reestruturação viária e paisagística de importantes vias da cidade e da área rural. Foram apresentadas as propostas para o

Eixos Estratégicos da Av. Dom Pedro II, Av. 25 de Janeiro, Av. São Sebastião e Estrada da Graciosa.

A proposta de reestruturação do sistema viário básico que condiz com a revisão da hierarquia viária, envolveu a adequação ao sistema viário metropolitano, instituído pela COMEC, a revisão e adequação das vias classificadas conforme a legislação vigente e a inclusão das novas diretrizes viárias de conexão entre bairros do município para a melhoria da mobilidade da população.

O arquiteto explicou ainda que, considerando que 81% do perímetro urbano integra áreas com incidência dos zoneamentos estaduais da APA (Área de Proteção Ambiental) do Iraí e da UTP (Unidade Territorial de Planejamento) de Quatro Barras, os outros 19% do perímetro urbano são de autonomia do município para a destinação de usos e das formas de ocupação do solo deste espaço.

Finalizada a apresentação das propostas, o arquiteto lembrou que o conteúdo, de forma detalhada, está disponível no site da Prefeitura e convocou a população a participar com perguntas, contribuições e sugestões para o Plano Diretor, agradecendo a participação dos expectadores e abrindo a etapa de participação do evento. Os questionamentos foram lidos conforme o recebimento de participações por meio do envio de mensagens através do WhatsApp.

Gustavo Taniguchi complementou que o vídeo da audiência estará disponível na íntegra no canal da Prefeitura no Youtube, e que participações poderão ser enviadas nos dias posteriores ao evento no WhatsApp e, também, via e-mail do Plano Diretor, a qualquer momento.

A primeira pergunta lida durante a transmissão da audiência foi enviada por Bruna Letícia Cordeiro, questionando se é prevista a implantação de ciclovia no Eixo Estratégico da Estrada da Graciosa. Juliano Giraldi respondeu que a ideia central é reconhecer o seu potencial turístico a partir das questões paisagístico-ambientais, valorizando o valor histórico e mantendo as características históricas, estruturação econômica, atividades gastronômicas e de turismo de natureza, fortalecendo essas características. E complementou que sim, a ciclovia existente possui pontos degradados e que a ideia é reestruturá-la para fortalecer o turismo ciclístico e aumentar sua dimensão para comportar o trânsito de pedestres também. Mariana Annibelli aproveitou para questionar a questão histórica, se essa estruturação não fere o patrimônio histórico. Juliano Giraldi respondeu que o projeto prevê melhorias nas faixas já existentes, sem alterar o traçado original e a caixa da estrada.

A segunda pergunta, de um expectador que não se identificou, questionou sobre a área mínima de apartamentos, que atualmente inviabiliza a construção de apartamentos de apenas um quarto. Juliano Giraldi respondeu que esta questão está sendo revisada no Código de Obras e Edificações do município e que a área mínima vigente pelo Código é de 60m², considerada bastante grande para um padrão mínimo. O arquiteto explicou que isso será alterado em função da atualização e revisão da legislação urbanística, para viabilizar produtos imobiliários acessíveis e condizentes com o mercado da construção civil atual.

Em seguida, Gustavo Taniguchi mencionou outras duas contribuições questionando a forma de transmissão da audiência. Taniguchi explicou que estavam sendo utilizados os recursos disponíveis diante da situação presente naquele momento e que a audiência estava sendo transmitida ao vivo também pelo Facebook, após algumas reclamações com relação à transmissão via Youtube, aproveitando para reforçar que os vídeos serão mantidos à disposição nas plataformas digitais após o evento.

Finalizadas as participações ao vivo, Gustavo Taniguchi agradeceu a participação de todos e convidou-os para a Conferência Municipal da Cidade, ainda sem data definida para realização devido aos acontecimentos recentes, mas, ressaltou a importância da participação pública neste evento que encerrará a revisão do Plano Diretor.

Por fim, Mariana Annibelli agradeceu novamente aos expectadores, à equipe técnica da Prefeitura que viabilizou a transmissão e ressaltou que estarão abertos a todos as perguntas e respostas que forem enviadas, para avançarmos no processo de revisão do Plano Diretor. Reforçou, mais uma vez, que o vídeo completo do evento estará à disposição na página da Prefeitura e nos canais disponíveis nas redes sociais, divulgando o número de WhatsApp para envio das perguntas e contribuições, declarando assim, a audiência encerrada.

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONTRIBUIÇÕES E PERGUNTAS

MEIO DE COMUNICAÇÃO: WhatsApp

1. **Nome:** Bruna Letícia Cordeiro

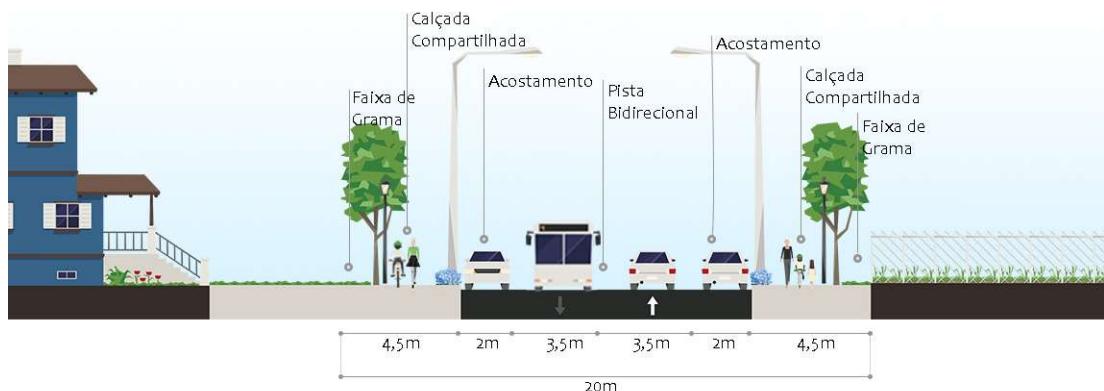
Contato: (41) 9.9908 - 2786

Pergunta:

Oi, meu nome é Bruna Leticia e eu tenho uma dúvida. No eixo estratégico da estrada da graciosa. Não terá a implementação de ciclovia? Tendo em vista que este é um ponto potencial turístico e os ciclistas já fazem o uso da estrada. Seria de grande importância.

Resposta:

Tendo em vista a frequente circulação de ciclistas e da realização de eventos relacionados a esta prática na Estrada da Graciosa, juntamente de sua importância histórica e potencial turístico, o Eixo da Graciosa contará com um projeto de reestruturação viária e paisagística, resgatando de forma estratégica a essência da Estrada por meio da vegetação e pavimentação em pedra, juntamente com a potencialização econômica e turística, que inclui a previsão de uma faixa de *ciclovia compartilhada*. É proposta a inclusão de uma faixa de ciclovia em cada um dos lados da caixa viária, conforme ilustra o desenho abaixo. A “*calçada compartilhada*”, indicada no desenho, constitui uma faixa de circulação tanto para pedestres, quanto para ciclistas, a qual deverá conter, no mínimo, 2,00m (dois metros) de largura.



Fonte: URBTEC™ (2020).

2. Nome: Não identificado (a)

Contato: (41) 9.8815-5360

Pergunta:

Boa noite.

Gostaria de saber se o novo pd vai alterar a área mínima de apartamentos. Atualmente a área mínima inviabiliza apartamentos menores, 1 quarto... Obrigada

Resposta:

O Código de Obras e Edificações integra o conjunto legislativo urbanístico do Plano Diretor Municipal e, portanto, está passando por revisão e atualização completas.

O Código de Obras vigente sofreu uma alteração pela Lei Complementar nº 01/2010, a qual alterou a área mínima útil dos apartamentos, regulamentando-a para 60,00m² (sessenta metros quadrados). Essa exigência de área mínima de fato inviabiliza apartamentos mais acessíveis.

A redação do Código será alterada e a proposta de artigo substitutivo é a seguinte:

“As unidades residenciais de edificações multifamiliares, verticais ou horizontais, serão compostas por, no mínimo, 1 (um) *compartimento de permanência prolongada*, além da cozinha, e 1 (um) banheiro, com área total igual ou maior que 30,00m² (trinta metros quadrados).”

Os compartimentos das edificações serão classificados segundo a função preponderante neles exercida, que determinará seu dimensionamento mínimo e a necessidade de ventilação e iluminação, a saber:

Compartimentos de permanência prolongada - compartimentos de uso constante, caracterizados como espaços habitáveis que demandam permanência confortável por tempo longo ou indeterminado, tais como: dormitórios, salas de estar, de jantar, de lazer, ambientes de estudos, de trabalho, copas, cozinhas, áreas de serviço, lojas, salas comerciais e locais para reuniões.

Compartimentos de permanência transitória - compartimentos de uso ocasional e/ou temporário, caracterizados como espaços habitáveis que demandam permanência confortável por tempo determinado, tais como: vestíbulos, corredores, caixas de

escadas, despensas e depósitos, vestiários e banheiros. Sótãos e porões quando devidamente dimensionados, iluminados e ventilados, poderão ser considerados como *compartimentos de permanência* prolongada.

Esta é uma proposta preliminar de texto para o Anteprojeto de Minuta de Código de Obras e Edificações Municipal, que ainda será encaminhada para aprovação pela COMEC e pela Câmara Municipal de Vereadores. Todo o conteúdo do Plano Diretor em elaboração será submetido às aprovações da COMEC e da Câmara. Diante disso, a importância da continuidade da participação e gestão popular do Plano Diretor junto à Câmara de Vereadores.

3. Nome:Nicoly

Contato: (41) 9.9829-1498

Pergunta:

Olá, me chamo Nicoly. Gostaria de saber se o plano diretor prevê algum tipo de incentivo à preservação/revitalização de prédios históricos, visto que várias edificações históricas já foram derrubadas, e também entram como incentivo turístico para a região.

Resposta:

No conjunto de propostas do Plano Diretor de Quatro Barras está sendo prevista a aplicação do instrumento urbanístico chamado Transferência do Potencial Construtivo, que permite a preservação de imóveis históricos e de áreas com relevância ambiental e paisagística.

Com sua aplicação, os terrenos que possuem edifícios de interesse patrimonial histórico-cultural poderão ser preservados através do direcionamento (transferência) do potencial de construção deste terreno para outro terreno da cidade, desde que a edificação seja mantida.

MEIO DE COMUNICAÇÃO: Facebook

1. Nome: Vanderleia Canha

Pergunta:

Quais locais foram contemplados enquanto patrimônio histórico?

Resposta:

O Plano Diretor indica a realização de um Inventário Turístico como ação estratégica prioritária em seu Plano de Ações e Investimentos (PAI), visando a realização de um levantamento completo de todos os locais com potenciais turísticos, históricos e culturais existentes em Quatro Barras. Este inventário é o principal subsídio para a elaboração de um Plano Municipal Turístico.

Além disso, a proposta dos Eixos Estratégicos Turísticos incorpora e interliga grande parte dos caminhos históricos que passam pelo território municipal, como a própria Estrada da Graciosa e o Caminho do Itupava, os quais também são eixos prioritários ao recebimento de investimentos para melhorias em estruturação e paisagismo, para adequada exploração turística sem degradação ambiental ou patrimonial.

2. Nome: Vanderleia Canha

Pergunta:

Gostaria de saber sobre a preservação do sítio arqueológico do Iphan que fica no bairro atrás da igreja São Sebastião no centro de Quatro Barras?

Resposta:

O sítio arqueológico foi incorporado como uma ação estratégica e prioritária do Plano de Ação e Investimentos (PAI) deste Plano Diretor:

“Desenvolver os projetos e implantar o Parque Baden-Powell e o Parque dos Tropeiros, que engloba o sítio arqueológico (PR QB 01) existente em área urbana. Objetiva-se explorar o potencial histórico-cultural deste sítio arqueológico, junto dos novos parques previstos.”

3. Nome: Andre Osorio Cassiano

Pergunta:

Pergunto se na região da estrada da Graciosa próximo a Caompininha se o parcelamento do solo será diminuído o tamanho mínimo.

Resposta:

As ocupações ao longo de toda a extensão da Estrada da Graciosa em Quatro Barras, que tenham acesso direto a esta via, devem atender aos parâmetros de usos e de parcelamento do solo vigentes pelo zoneamento econômico-ecológico da UTP de Quatro Barras, que corresponde à Zona de Ocupação Orientada 6 (ZOO 6), cuja área do lote mínimo é de 3.000m² (três mil metros quadrados).

Já na região do Campininha, também incide o zoneamento econômico-ecológico da UTP de Quatro Barras e, neste caso, incide a Zona de Ocupação Orientada 7 (ZOO 7), cuja área do lote mínimo é de 2.000m² (dois mil metros quadrados).

Os zoneamentos estaduais vigentes no território de Quatro Barras, da APA do Iraí e da UTP de Quatro Barras, não serão alterados com a presente revisão do Plano Diretor Municipal. O procedimento legal oficial para a alteração dos zoneamentos estaduais envolve as seguintes etapas:

- (1) Encaminhamento da proposta de alteração à Câmara de Apoio Técnico do Iraí (CAT Iraí) para emissão de parecer e avaliação;
- (2) Encaminhamento da proposta ao Instituto das Águas do Paraná e ao Instituto Água e Terra (IAT), face ao enquadramento dos rios do Alto Iguaçu, pelo Comitê de Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Ribeira (COALIAR), no que concerne às densidades de ocupação;
- (3) Encaminhamento da proposta à Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano, para análise no que concerne à temática;
- (4) Após emissão dos Pareceres Técnicos, o processo deve ser encaminhado para análise do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba (CGM-RMC), órgão de poder deliberativo;
- (5) Com a aprovação das propostas pelo CGM-RMC, a resolução deve ser publicada em Diário Oficial;

- (6) Elaboração de nova minuta de Decreto Estadual e encaminhamento desta ao Chefe do Executivo Estadual para homologação;
- (7) Elaboração das minutas da legislação municipal com base no Decreto Estadual e encaminhamento para a Câmara Municipal de Vereadores.

4. Nome: Gabriela Maluf

Pergunta:

Boa noite, gostaria de saber se o novo pd vai alterar a área mínima para apartamentos.

Resposta:

Sim, a área mínima para apartamentos será revista.

O Código de Obras e Edificações integra o conjunto legislativo urbanístico do Plano Diretor Municipal e, portanto, está passando por revisão e atualização completas.

O Código de Obras vigente sofreu uma alteração pela Lei Complementar nº 01/2010, a qual alterou a área mínima útil dos apartamentos, regulamentando-a para 60,00m² (sessenta metros quadrados). A redação do Código será alterada e a proposta de artigo substitutivo é a seguinte:

“As unidades residenciais de edificações multifamiliares, verticais ou horizontais, serão compostas por, no mínimo, 1 (um) *compartimento de permanência prolongada*, além da cozinha, e 1 (um) banheiro, com área total igual ou maior que 30,00m² (trinta metros quadrados).”

Os compartimentos das edificações serão classificados segundo a função preponderante neles exercida, que determinará seu dimensionamento mínimo e a necessidade de ventilação e iluminação, a saber:

Compartimentos de permanência prolongada - compartimentos de uso constante, caracterizados como espaços habitáveis que demandam permanência confortável por tempo longo ou indeterminado, tais como: dormitórios, salas de estar, de jantar, de lazer, ambientes de estudos, de trabalho, copas, cozinhas, áreas de serviço, lojas, salas comerciais e locais para reuniões.

Compartimentos de permanência transitória - compartimentos de uso ocasional e/ou temporário, caracterizados como espaços habitáveis que demandam permanência

confortável por tempo determinado, tais como: vestíbulos, corredores, caixas de escadas, despensas e depósitos, vestiários e banheiros. Sótãos e porões quando devidamente dimensionados, iluminados e ventilados, poderão ser considerados como *compartimentos de permanência* prolongada.

Esta é uma proposta preliminar de texto para o Anteprojeto de Minuta de Código de Obras e Edificações Municipal, que ainda será encaminhada para aprovação pela COMEC e pela Câmara Municipal de Vereadores. Todo o conteúdo do Plano Diretor em elaboração será submetido às aprovações da COMEC e da Câmara. Diante disso, a importância da continuidade da participação e gestão popular do Plano Diretor junto à Câmara de Vereadores.

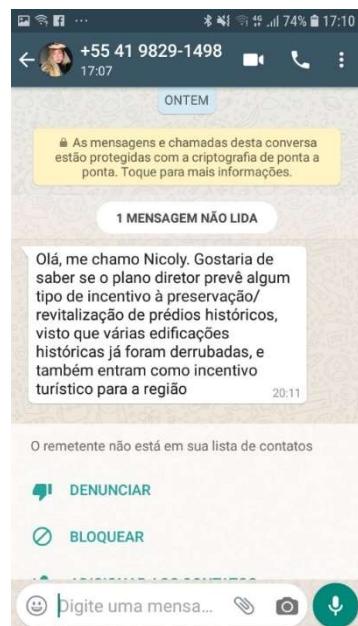
ANEXO I

A seguir são apresentadas as imagens das contribuições via WhatsApp e Facebook, durante a Quarta Audiência Pública e ao longo dos oito dias subsequentes, conforme determina o Regulamento deste evento público.

CONTRIBUIÇÕES ENVIADAS AO VIVO



PERGUNTAS ENVIADAS APÓS O TÉRMINO DA TRANSMISSÃO



COMENTÁRIOS ENVIADOS À PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA NO FACEBOOK

The screenshot shows the official Facebook page of the Prefeitura de Quatro Barras. The page header features the city's logo and the text "Prefeitura de Quatro Barras" along with its official handle "@prefeituradequatrobarras". A sidebar menu on the left includes links for "Página inicial", "Sobre", "Fotos", "Vídeos", "Eventos", "Publicações", "Comunidade", "Avaliações", and a green button "Criar uma Página".

Three comments are visible:

- Wycottor Novadzki** (profile picture of a person in a suit): "Gostaria de saber pq apagaram o meu comentário se eu não faltei com respeito com ninguém. E a minha liberdade de expressão ."
Replies: 4 likes, 2 responses.
Responses:
 - "Curtir · Responder · 3 d"
 - "2 respostas"
- Nei SerjoMoro Plawiak** (profile picture of a person in a suit): "E ainda apagam os comentários..." (followed by three angry face emojis).
Replies: 2 likes, 3 responses.
Responses:
 - "Curtir · Responder · 3 d"
 - "3 respostas"
- Juninho Do Posto** (profile picture of a person in a suit): "10:17 Gostaria de pedir o cancelamento da reunião do plano diretor, pois gostaria de mais gente participando, deveremos votar na câmara e peço novamente o cancelamento, obrigado"
Replies: 3 likes, 1 response.
Responses:
 - "Curtir · Responder · 3 d"
 - "1 resposta"

At the bottom right of the page area, there is a video thumbnail for "YOUTUBE.COM" showing a presentation titled "Plano Diretor Municipal - 4a Audiencia".



Prefeitura de
Quatro Barras
@prefeituradequatrobarras

Página inicial

- Sobre
- Fotos
- Vídeos
- Eventos
- Publicações
- Comunidade
- Avaliações

Criar uma Página

https://www.facebook.com/search/?q=bqf=str%2FServi%25C3%25A7o%2Bp%25C3%258Ablico%2Fkeywords_pages&ref=page_about_category

Wycktor Novadzki Meus comentários também
Curtir · Responder · 3 d

Angela Moscato Apagaram meus comentários também. E não xinguei ninguém apenas narrei fatos. Deletar foi assinar recibo.
Curtir · Responder · 3 d

Ana Paula Bier Superfá · 5:20 Angela Moscato
Curtir · Responder · 3 d

Marina Melo 1:29 Tá ruim o áudio
Curtir · Responder · 3 d

Nicoly Cordeiro Marcos Mika
Curtir · Responder · 3 d

Andre Osorio Cassiano 7:03 Pergunto se na região da estrada da Graciosa próximo a compininha se o parcelamento do solo sera diminuido o tamanho minimo
Curtir · Responder · 3 d

Angela Moscato Agora???
Curtir · Responder · 3 d

Vanderleia Canha 9:09 Gostaria de saber sobre a preservação



Prefeitura de
Quatro Barras
@prefeituradequatrobarras

Página inicial

- Sobre
- Fotos
- Vídeos
- Eventos
- Publicações
- Comunidade
- Avaliações

Criar uma Página

Nicoly Cordeiro Marcos Mika
Curtir · Responder · 3 d

Andre Osorio Cassiano 7:03 Pergunto se na região da estrada da Graciosa próximo a compininha se o parcelamento do solo sera diminuido o tamanho minimo
Curtir · Responder · 3 d

Angela Moscato Agora???
Curtir · Responder · 3 d

Vanderleia Canha 9:09 Gostaria de saber sobre a preservação do sítio arqueológico do Iphan que fica no bairro atrás da igreja são Sebastião no centro de Quatro Barras?
Curtir · Responder · 3 d

Vanderleia Canha 7:53 Quais locais foram contemplados enquanto patrimônio histórico?
Curtir · Responder · 3 d

Aline Franco de Lima 3:55 Será q continuará o transporte e os comércios de lojas abertas. Trabalho em campina e não sabemos se abrirá
Curtir · Responder · 3 d

Escreva um comentário...

ANEXO II

Abaixo são apresentadas imagens onde é possível constatar a participação virtual da transmissão da Audiência através do YouTube, no canal da Prefeitura Municipal de Quatro Barras. A imagem 01 traz a captura de tela produzida durante a Audiência Pública, onde visualiza-se 32 pessoas concomitantemente acompanhando este evento. A imagem 02 foi produzida no 8º dia subsequente à audiência (prazo estipulado para as considerações populares) e demonstra que 188 pessoas visualizaram este vídeo desde sua publicação.

Imagen 01:

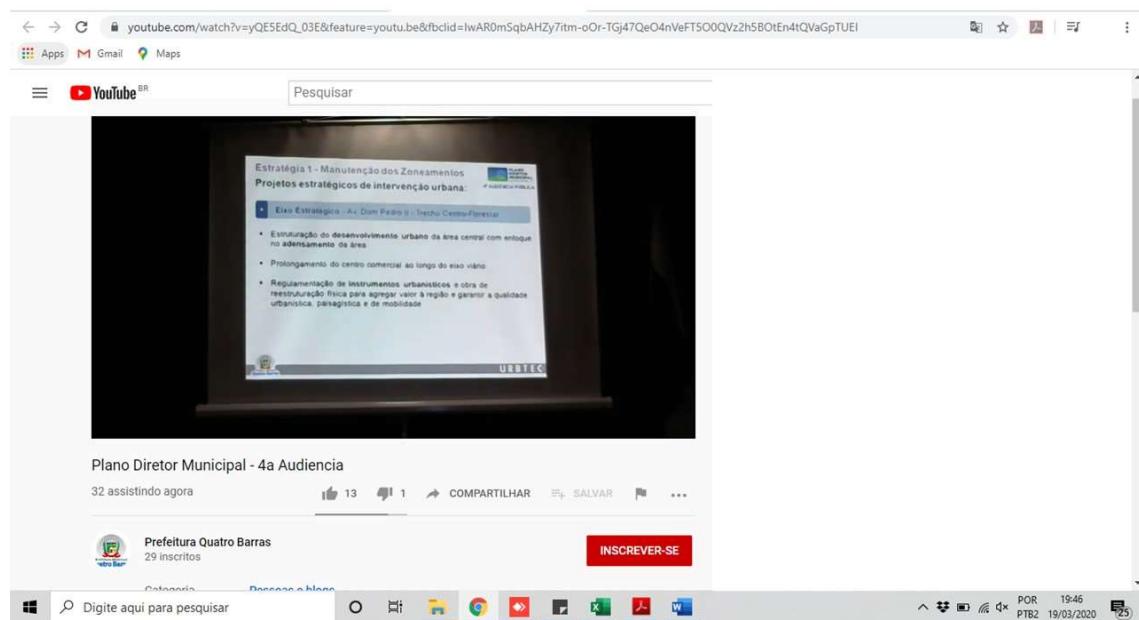
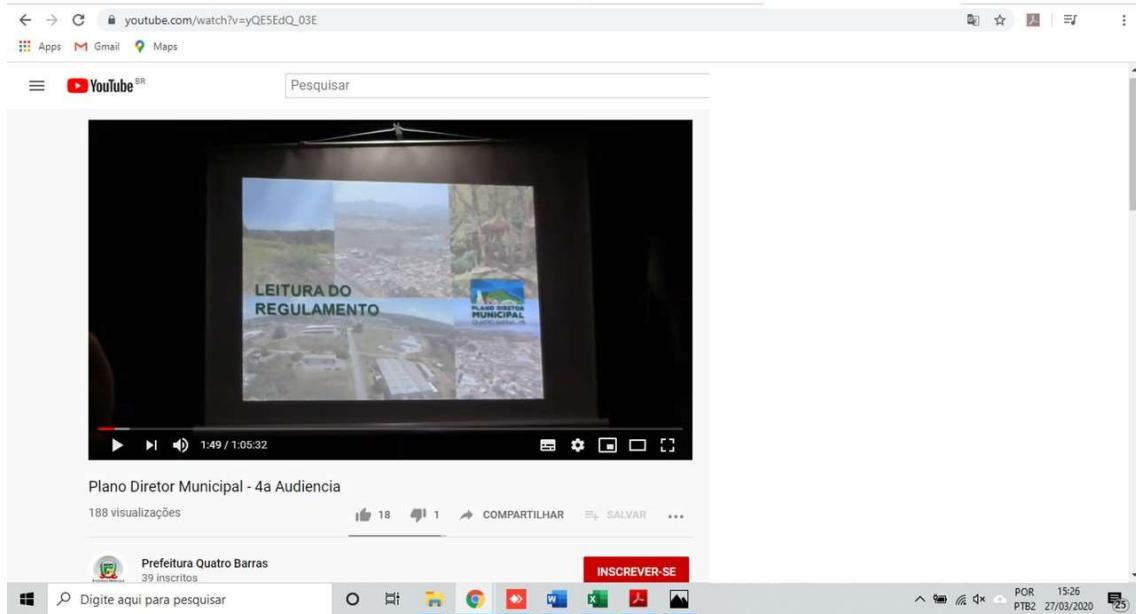


Imagen 02:



ANEXO III

A seguir consta a apresentação utilizada na Quarta Audiência Pública de Quatro Barras.

**PLANO DIRETOR
MUNICIPAL
QUATRO BARRAS - PR**

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

FASE 04 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR E
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI)

19/03/2020

URBTEC

**LEITURA DO
REGULAMENTO**

Regulamento da 4ª Audiência Pública

SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As Audiências Públicas são abertas a todos os interessados, que poderão apresentar sugestões e participar da elaboração do Plano Diretor, conforme disciplinado neste regulamento.

Art. 2º. As Audiências Públicas deverão ocorrer em locais e em horários acessíveis à maioria da população.

SEÇÃO II - DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 3º. A realização da 4ª Audiência Pública tem como objetivos informar, colher subsídios e debater o conteúdo da Fase 04 - Institucionalização do Plano Diretor e Plano de Ação e Investimentos (PAI) da Revisão do Plano Diretor de Quatro Barras, em cumprimento à Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e Lei Municipal Complementar nº 01/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor vigente.

Regulamento da 4ª Audiência Pública

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL
4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Art. 4º. A 4ª Audiência Pública será realizada no dia 19 de março de 2020, às 19 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Rua Nilo Fávaro, 120, bairro Centro, e será transmitida através de live (vídeo online ao vivo) na página do Facebook da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. A 4ª Audiência Pública será presidida pela Equipe de Coordenação do Plano Diretor e terá duração aproximada de 2 (duas) horas.

Art. 6º. Os participantes da Audiência registrarão, obrigatoriamente, seu nome em lista de presença, que ficará disponível durante toda a sessão, em local acessível.

§ 1º Não serão admitidas mais do que 50 (cinquenta) pessoas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, em consonância ao art. 3º do Decreto Estadual nº 4.230/2020.

§ 2º Os participantes que optarem por acompanhar o evento através da transmissão online, registrão sua presença automaticamente ao acessarem a live (vídeo online ao vivo) na página do Facebook da Prefeitura.

Regulamento da 4ª Audiência Pública



SEÇÃO III - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 7º. A 4ª Audiência Pública do Plano Diretor tem como objetivos específicos:

- I. resgatar as etapas do processo, os prazos e o escopo da revisão do Plano Diretor e indicar quais são os próximos passos;
- II. apresentar propostas para o Plano Diretor;
- III. gerar debate aberto, com contribuições e questionamentos sobre o conteúdo apresentado.

Regulamento da 4ª Audiência Pública



SEÇÃO IV - DO CRONOGRAMA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 8º. A 4ª Audiência Pública para Revisão do Plano Diretor de Quatro Barras terá o seguinte cronograma:

| | |
|---------------|---|
| 19:00 - 19:15 | Inscrição no Evento |
| 19:15 - 19:25 | Abertura da 4ª Audiência |
| 19:25 - 19:30 | Leitura do Regulamento |
| 19:30 - 20:20 | Apresentação da Equipe de Consultoria |
| 20:20 - 20:50 | Espaço para contribuições e questionamentos |
| 20:50 - 21:00 | Encerramento da Audiência |



Regulamento da 4ª Audiência Pública



SEÇÃO V - DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS E DA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA

Art. 9º. A 4ª Audiência Pública será declarada aberta pelo Prefeito do Município e seguirá com a apresentação da Coordenação do Plano e da Equipe de Consultoria.

Art. 10. Ao término das apresentações, a Equipe de Coordenação abrirá espaço para as perguntas e contribuições.

§ 1º Os participantes poderão registrar dúvidas e contribuições através dos seguintes meios, registrando seu nome e contato (preferencialmente telefone celular e/ou e-mail):

- I. através do preenchimento das fichas, em meio físico, disponíveis para preenchimento até o final da apresentação;
- II. através do envio de dúvidas e contribuições pelo número de celular do WhatsApp: (41) 99177-2645;
- III. através do envio de dúvidas e contribuições através do *chat online* do canal eletrônico de transmissão da Audiência Pública.



Regulamento da 4ª Audiência Pública



Art. 13. O tempo definido para a leitura das fichas será de 10 (dez) minutos, cabendo ao Coordenador, caso necessário, prorrogá-lo por mais 5 (cinco) minutos.

Parágrafo único. Finalizado o tempo previsto, as fichas restantes serão respondidas na página da Prefeitura de Quatro Barras, na parte dedicada ao Plano Diretor, para conhecimento público.

SUBSEÇÃO II - DA PARTICIPAÇÃO ONLINE

Art. 14. O envio de perguntas e contribuições, referentes a este evento, poderá ser feito através dos meios eletrônicos citados no artigo 10, em até 8 (oito) dias após a realização do evento.

Art. 15 Membros da equipe organizadora farão o monitoramento e controle das contribuições via canais eletrônicos durante a transmissão ao vivo da Audiência.

§ 1º Os participantes que enviarem suas dúvidas e contribuições de forma eletrônica deverão indicar a quem a mesma se destina.



Dúvidas e Sugestões

Participação Presencial e Online

| |
|--|
| NAME: _____ |
| EMAIL: _____ TELFONE: _____ |
| DESCRIÇÃO DAS DÚVIDAS / SUGESTÕES: _____ |
| URBTEC |
| |

Mensagem para:
(41) 9 9177-2645



Chat da Live
https://pt-br.facebook.com/prefeitura_dequatrobarras/



Revisando o Plano Diretor de Quatro Barras



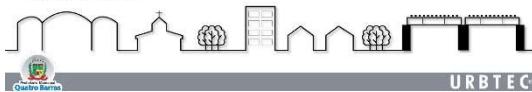
O que é o Plano Diretor?

é um instrumento de planejamento, construído de forma coletiva

é a principal lei municipal, após a Lei Orgânica

estabelece as políticas urbanas de desenvolvimento e de ordenamento do território

orienta-se pela Constituição Federal, a Constituição do Paraná e conforme o Estatuto da Cidade



Revisando o Plano Diretor de Quatro Barras

Revisando o Plano Diretor de Quatro Barras



Andamento dos trabalhos



Revisando o Plano Diretor de Quatro Barras

Institucionalização do Plano Diretor: Legislação



| MINUTAS DE LEIS E DE DECRETOS | FASE DA |
|--|--------------------|
| 1 LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL | EM REVISÃO |
| 2 LEI DO PERÍMETRO URBANO | EM REVISÃO |
| 3 CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES | EM REVISÃO |
| 4 CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS | EM REVISÃO |
| 5 DECRETO DE UTILIZAÇÃO DE CALÇADAS | NOVA MINUTA DE LEI |
| 6 LEI DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO | EM REVISÃO |
| 7 LEI DE CLASSIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | EM REVISÃO |
| 8 LEI DE ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO | EM REVISÃO |
| 9 CÓDIGO TRIBUTÁRIO - ALTERAÇÕES EM FUNÇÃO DOS INSTRUMENTOS | EM REVISÃO |
| 10 LEI DE PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS | NOVA MINUTA DE LEI |
| 11 LEI DO DIREITO DE PREAMPÔ | NOVA MINUTA DE LEI |
| 12 LEI DAS OUTORGAS ONEROSAS E DA TRANSFERÊNCIA DO POTENCIAL CONSTRUTIVO | NOVA MINUTA DE LEI |
| 13 LEI DA OPERAÇÃO URBANA CONCORDADA - OUC | NOVA MINUTA DE LEI |
| 14 LEI DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EVI | NOVA MINUTA DE LEI |
| 15 LEI DAS TAXAS DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EVI RIVI | NOVA MINUTA DE LEI |
| 16 LEI DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO | NOVA MINUTA DE LEI |
| 17 DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE RISCO | NOVA MINUTA DE LEI |
| 18 DECRETO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR | NOVA MINUTA DE LEI |
| 19 DECRETO DO COMITÉ MUNICIPAL DE URBANISMO | NOVA MINUTA DE LEI |



Eventos realizados - FASE 01



1ª Audiência Pública Lançamento do Plano Diretor

18/06/2019



Oficina Técnica Análise Temática - Leitura Técnica

01/07/2019



Eventos realizados - FASE 01



Oficinas Comunitárias Análise Temática - Leitura Comunitária



Eventos realizados - FASE 02



2ª Audiência Pública Apresentação do Diagnóstico

06/11/2019



Oficina Técnica Análise Temática - Leitura Técnica

01/07/2019



Eventos realizados - FASE 02



Oficinas Comunitárias Propostas - Leitura Comunitária



Eventos realizados - FASE 03



3ª Audiência Pública Diretrizes e Propostas

30/01/2020



Oficina Técnica Instrumentos Urbanísticos

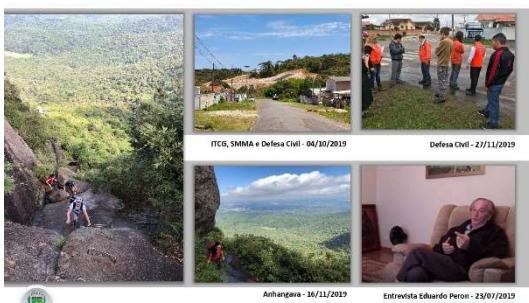
07/02/2020



Trabalho de Campo
Visitas Técnicas, Levantamentos e Entrevistas



Eventos realizados



03 Audiências Públicas



03 Oficinas Técnicas

10 Oficinas Comunitárias

07 Reuniões Gerenciais

25 Reuniões Técnicas



URBTEC



Institucionalização do Plano Diretor



Componentes

1. Sistema de Planejamento e Gestão do Plano Diretor

Unidades Territoriais
Macrozoningamento Municipal
Perímetro Urbano

3. Minutas de Anteprojetos de Leis e de Decretos

Aumento da eficiência dos gastos públicos a partir de esforços governamentais conjuntos

URBTEC



Sistema de Planejamento e Gestão



Objetivos

I

Assegurar canais de participação da sociedade na gestão municipal

II

Garantir eficiência e eficácia à gestão municipal, visando a melhoria da qualidade de vida da população

III

Instituir um processo permanente e sistematizado de monitoramento, detalhamento, atualização e revisão do Plano Diretor

URBTEC

Sistema de Planejamento e Gestão



Sistema de Planejamento e Gestão



Composição do Sistema

Composição do Sistema

- I** Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD)
- II** Comitê Municipal de Urbanismo (CMU)
- III** Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD)
- IV** Órgão Municipal de Planejamento
- V** Sistema de Informações Municipais
- VI** Instrumentos de Participação Direta
- VII** Conselhos Setoriais

I Conselho Municipal do Plano Diretor

- acompanhar e avaliar a implantação do Plano Diretor e dos Planos Setoriais
- acompanhar o processo de atualização permanente do Plano Diretor, através da proposição de alterações
- deliberar sobre os casos omisos da legislação
- emitir parecer sobre proposta de alteração e regulamentação de Plano Diretor e de outros projetos de Lei correlatos



URBTEC

URBTEC

Composição do Sistema**I Conselho Municipal do Plano Diretor**

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Obras
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento
- 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município
- 02 (dois) representantes das associações de bairro urbanas e/ou rurais e Conselho Municipais
- 02 (dois) representantes das associações de classe relacionadas ao desenvolvimento urbano

Composição do Sistema**III Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD)**

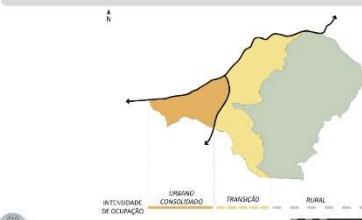
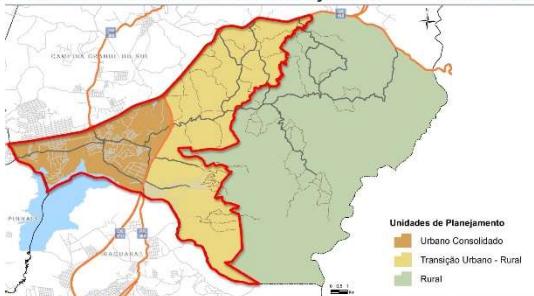
- ✓ regularização fundiária
- ✓ execução de programas e projetos habitacionais de interesse social
- ✓ constituição de reserva fundiária
- ✓ ordenamento e direcionamento da expansão urbana
- ✓ implantação de equipamentos urbanos e comunitários
- ✓ criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes
- ✓ criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental
- ✓ proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico

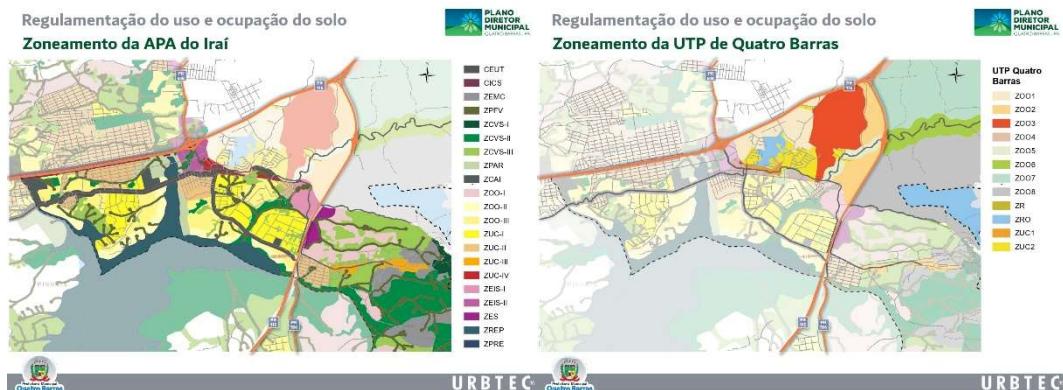
**Composição do Sistema****V Sistema de Informações Municipais**

- Objetivo de **fornecer informações** para o planejamento e gestão municipal, subsidiando a tomada de decisões ao longo do processo
- Deverá conter e manter atualizados **dados, informações e indicadores**

Princípios:

- Simplificação, economicidade, eficácia, clareza, precisão e segurança, evitando-se a duplicação de meios e instrumentos para fins idênticos
- Democratização, publicação e disponibilização das informações, em especial as relativas ao processo de implementação, controle e avaliação do Plano Diretor

**Princípios****Manutenção do Perímetro Urbano Atual****Ocupação do solo de forma diferenciada:****Perímetro Urbano e Unidades de Planejamento****Macrozoneamento Macrozonas****Macrozoneamento Eixos Turísticos**



| MACROZONEAMENTO MUNICIPAL | ZONA ESPECIAL DE INTERESSE RURAL - ZEIR | DIREITO DE PERTINÊNCIA | INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS | | PARECIMENTO E EDIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS |
|--|---|------------------------|---|-----------------------------|--|
| | | | TRANSFORMAÇÃO DO POTENCIAL CONSTITUTIVO | OPERAÇÃO URBANA CONCORRENTE | |
| MACROZONA RURAL | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| MACROZONA SERRA DA BAITACA E SERRA DO MAR | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| MACROZONA CAMPINHENSE | N/A | N/A | TRANSFORMAR | N/A | N/A |
| MACROZONA PRATICAMENTO | N/A | N/A | TRANSFORMAR | N/A | N/A |
| MACROZONA FORTALEZA PARQUE DA BAITACA | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| MACROZONA PORTAL DO ITARAVÁ | N/A | N/A | TRANSFORMAR | N/A | N/A |
| MACROZONA SERRA DO CAMPO - PINHEIRINHO | APLICÁVEL | APLICÁVEL | N/A | N/A | N/A |
| MACROZONA CENTRO - FLORISTAL | APLICÁVEL | APLICÁVEL | APLICÁVEL | APLICÁVEL | N/A |
| MACROZONA MENINO DEUS - MARIA JOSÉ | APLICÁVEL | N/A | N/A | N/A | N/A |
| MACROZONA ACÁIAS - MEIREL - JARDINS | APLICÁVEL | N/A | N/A | N/A | N/A |
| MACROZONA REFESA DO IRAÍ - PARQUE TIMBU | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| MACROZONA TANII - CANGANI - CIRACAO | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| EXO INDUSTRIAL TURÍSTICO - BAIRRO TRICÔS | APLICÁVEL | APLICÁVEL | N/A | N/A | N/A |
| EXO TURÍSTICO BI - TRECHO AV. DÉS DE FREITAS | APLICÁVEL | N/A | N/A | N/A | N/A |
| EXO TURÍSTICO BI - TRECHO AV. VILA BORGES | APLICÁVEL | APLICÁVEL | N/A | N/A | N/A |
| EXO TURÍSTICO BI - TRECHO AV. VILA BORGES | APLICÁVEL | APLICÁVEL | N/A | N/A | N/A |

Estratégia 1 - Manutenção dos Zoneamentos

Projetos estratégicos de intervenção urbana:

Eixos Estratégicos - Av. São Sebastião e Av. 25 de Janeiro

- Estruturar a conexão da região central com a região da Granja das Acáias e da Borda do Campo, criando um **Eixo de Desenvolvimento Turístico** que alie serviços turísticos e gastronômicos com o potencial ambiental-paisagístico da região
- Acesso a estabelecimentos de comércio e serviços pela população local e para o turista
- Gerar renda e agregar valor à região de forma integrada a uma **identidade diferenciada que represente o potencial da região**

URBTEC

Estratégia 1 - Manutenção dos Zoneamentos
Projetos estratégicos de intervenção urbana:

■ **Eixos Estratégicos - Av. São Sebastião e Av. 25 de Janeiro**



Estratégia 1 - Manutenção dos Zoneamentos
Projetos estratégicos de intervenção urbana:

■ **Eixos Estratégicos - Av. São Sebastião e Av. 25 de Janeiro**



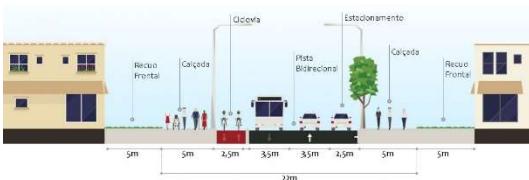
Estratégia 1 - Manutenção dos Zoneamentos
Projetos estratégicos de intervenção urbana:

■ **Eixo Estratégico - Av. Dom Pedro II - Trecho Centro-Florestal**

- Estruturação do **desenvolvimento urbano** da área central com enfoque no **adensamento** da área
- Prolongamento do centro comercial ao longo do eixo viário
- Regulamentação de **instrumentos urbanísticos** e obra de reestruturação física para agregar valor à região e garantir a qualidade urbanística, paisagística e de mobilidade

Estratégia 1 - Manutenção dos Zoneamentos
Projetos estratégicos de intervenção urbana:

■ **Eixo Estratégico - Av. Dom Pedro II - Trecho Centro-Florestal**



Estratégia 1 - Manutenção dos Zoneamentos
Projetos estratégicos de intervenção urbana:

■ **Eixo Estratégico - Av. Dom Pedro II - Trecho Centro-Florestal**



Estratégia 1 - Manutenção dos Zoneamentos
Projetos estratégicos de intervenção urbana:

■ **Eixo Turístico da Estrada da Graciosa**



Estratégia 1 - Manutenção dos Zoneamentos
Projetos estratégicos de intervenção urbana:

■ **Eixo Turístico da Estrada da Graciosa**



Estratégia 1 - Manutenção dos Zoneamentos
Compensações paisagístico-ambientais

- Retenção e aproveitamento de águas pluviais
- Cobertura verde



Estratégia 1 - Manutenção dos Zoneamentos



Estratégia 2 Aprimoramento dos Zoneamentos ao contexto local

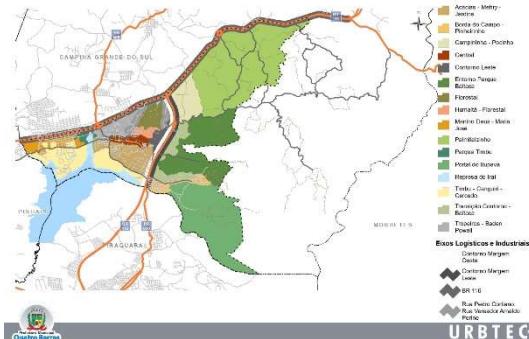


Princípios Metodológicos

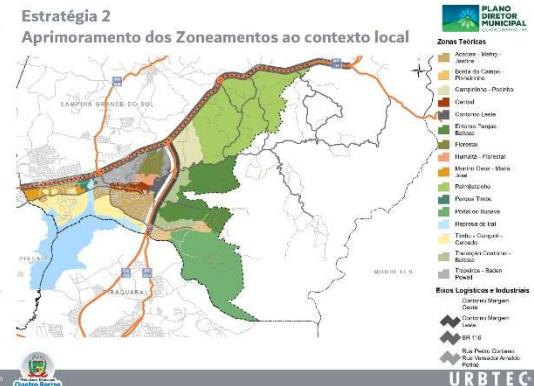
- 1 Adequação ao Macrozoneamento Municipal - Estratégia 1
 - 2 Respeito à dinâmica urbana existente e aos objetivos do Plano Diretor
 - 3 Respeito às densidades definidas pela APA do Iraí e UTP de Quatro Barras
 - 4 Compatibilização e readequação dos parâmetros de uso e de ocupação
 - 5 Readequação dos limites das zonas devido às inconsistências atuais

Estratégia 2

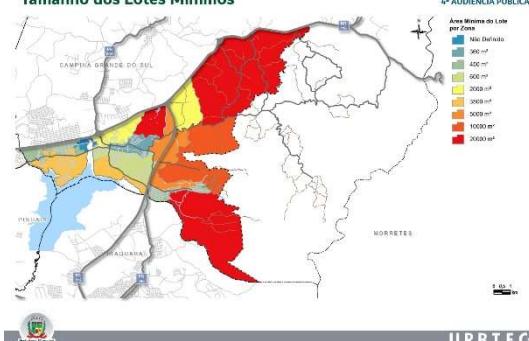
Aprimoramento dos Zoneamentos ao contexto local



Estratégia 2 Aprimoramento dos Zoneamentos ao contexto local



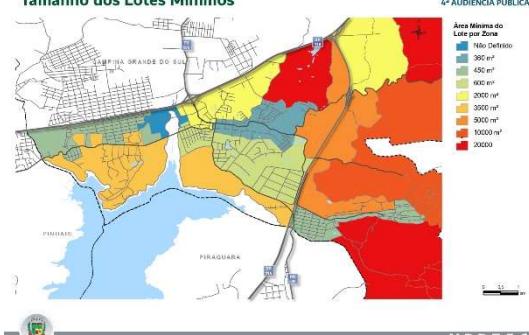
Estratégia 2 - Parâmetros de Ocupação Tamanho dos Lotes Mínimos



Estratégia 2 Aprimoramento dos Zoneamentos ao contexto local



Estratégia 2 - Parâmetros de Ocupação Tamanho dos Lotes Mínimos



Hierarquia Viária Municipal

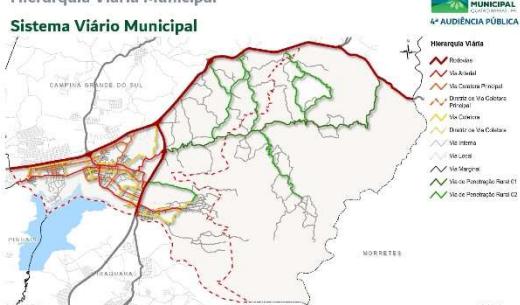


- Adequação ao Sistema Viário Metropolitano - COMEC
 - Revisão das vias classificadas na hierarquia viária urbana e rural
 - Inclusão de novas diretrizes viárias

Hierarquia Viária Municipal
Mudanças no Sistema Viário básico:



Hierarquia Viária Municipal
Sistema Viário Municipal



Hierarquia Viária Municipal
Sistema Viário Municipal



Fique por dentro: www.quatrobarras.pr.gov.br

Envie sugestões: plano.diretor@quatrobarras.pr.gov.br



Fique por dentro: www.quatrobarras.pr.gov.br

Envie sugestões: plano.diretor@quatrobarras.pr.gov.br



Consulte o conteúdo
publicado do Plano Diretor

AGRADECemos!



URBTEC™
Engenharia, Planejamento e Consultoria

Av. João Gualberto, 1721
Curitiba/PR - CEP 80030-001

Tel: (41) 3281-1900
Site: www.urbtec.com.br
E-mail: contato@urbtec.com.br

Prefeitura Municipal de Quatro Barras

Av. Dom Pedro II, 110
Quatro Barras/PR - CEP 83420-000

Tel: (41) 3671-8800
Site: www.quatrobarras.pr.gov.br
E-mail: plano.diretor@quatrobarras.pr.gov.br